



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 72/2025, que “**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ERLON HALIS SANTOS, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

– Documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação)

- Certidão negativa cível comarca de Lavras-MG, Justiça Estadual
- Certidão negativa cível TJMG, Justiça Estadual.
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela PCMG.
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- Certidão negativa criminal do TJMG, Justiça Estadual.
- Certidão negativa criminal comarca de Lavras-MG, Justiça Estadual;
- Certidão negativa criminal TRF 6, Justiça Federal, 1º grau;
- Certidão negativa criminal TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;
- Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 1º grau;
- Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;
- Certidão negativa militar, Justiça Militar;
- Certidão de quitação Eleitoral; Justiça Eleitoral;

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 10 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo